



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FABIANO DA LUZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA REPRESENTAÇÃO N° 002.6/2020.

REF: REP n°. 002.6/2020

Representante: Hélio César Bairros e OUTROS.

Representados: Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva e Sra. Vice Governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Cristina Reinehr.

Ementa: "Representação por crimes de responsabilidade pelo Senhor Governador do Estado e pela Senhora Vice-Governadora do Estado"

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a juntada do ofício TCE/SC/GAP/PRES/13973/202, de origem da Presidência do TCE/SC, que visou responder as 4 (quatro) indagações que esta Parlamentar suscitava em pedido de diligência ao Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do TCE/SC – Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

Por demais, pugna-se pela juntada de cópia da notícia veiculada pelo jornal JUSCATARINA, retratando considerações de fato sobre o inquérito da operação 02, recentemente incorporados a processo em tramite no STJ.

Ante o exposto, pugna-se pelo deferimento da juntada do ofício TCE/SC/GAP/PRES/13973/202, bem como pela juntada de cópia da notícia veiculada pelo jornal JUSCATARINA com seus anexos aos autos, de modo que as considerações jurídicas sobre o mesmo se transcreverão no voto-vista que apresentarei adiante.

Certa de sua atenção, reitero neste momento os protestos de estima e distinta consideração pelo trabalho de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Florianópolis-SC, em 12 de outubro de 2020.

Deputada Paulinha
Líder do Governo

RECEBIDO em
13/10/2020
2020 NS
23



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FABIANO DA LUZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA REPRESENTAÇÃO N°. 002.6/2020.

REF: REP n°. 002.6/2020

Representante: Hélio César Bairros e OUTROS.

Representados: Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva e Sra. Vice Governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Cristina Reinehr.

Ementa: “Representação por crimes de responsabilidade pelo Senhor Governador do Estado e pela Senhora Vice-Governadora do Estado”

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar o adiamento da discussão e votação do parecer exarado pelo Exmo. Sr. Deputado Relator Valdir Cobalchini a presente Representação n°. 002.6/2020, pelos fatos a seguir:

Primeiramente, insta apontar que o Relatório apresentado pelo Sr. Relator na última sessão da Comissão Especial, trouxe apenas questões relativas a ordem cronológica dos acontecimentos, não traduzindo expectativa sobre os argumentos de direito do presente voto.

Com tais informações, levando-se em conta a complexidade da matéria aqui envolvida e pelo exíguo prazo para análise que foi concedido aos membros deste sodalício, pugna-se desde já pela concessão de vistas em gabinete para que esta Parlamentar faça a devida análise da matéria, onde sugere-se igualmente a concessão de vistas coletivas a todos os membros deste colegiado por prazo determinado.

Por seguinte, observando o longo parecer a ser exarado¹ na sessão de hoje pelo Relator, esta Parlamentar igualmente intenta apresentar voto divergente, contendo suas considerações de fato e de direito sobre a matéria, onde para que os nobres pares possam discutir com maior profundidade as razões apresentar tanto pelo Relator quanto por esta Parlamentar, vem pelo presente esta Parlamentar requerer igualmente o ADIAMENTO da votação da

¹ Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/ao-vivo-comissao-vota-segundo-impeachment-de-carlos-moisés>, acesso em 13 de outubro de 2020.

RECEBIDO em
13/10/2020
AS 9:10hs
[Assinatura]



matéria, com arrima no art. 260 do Regimento Interno da ALESC, pelo prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias.

De ante mão, solicita-se a suspensão da contagem do prazo das 5 (cinco) sessões ordinárias previstas no art, 5º do Ato da Mesa nº. 0221/2020, a fim de garantia da legalidade dos presentes atos.

Pelo exposto, requer-se a concessão de vistas em gabinete a esta Parlamentar do relatório apresentado pelo Deputado Valdir Cobalchini, bem como, o deferimento do adiamento de votação com previsão no art. 260 do Regimento Interno da ALESC, pelo prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias.

Respeitosamente,

Florianópolis-SC, em 12 de outubro de 2020.

Deputada Paulinha
Líder do Governo